

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2007

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 309, DE 10 DE JULHO DE 2007**

Concede "Prêmio de Eficiência" e "Prêmio Empresa Parceira do Deficiente", que especifica e dá outras providências.  
De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

**Decreto Legislativo:**

Art. 1º Por este decreto, fica concedido, em conformidade com o Decreto Legislativo nº 291/2006, o título "Prêmio de Eficiência" a Vania Lucas Ribeiro Hammoud, Ângela Eliana dos Santos e Wanderlei Mariano Henrique, e o título "Empresa Parceira do Deficiente" à CIEB - Centro Integrado de Equoterapia de Bebedouro -, Iquegami Supermercado S/A, Supermercado Gimenes e Granol S/A.

Art. 2º Os títulos mencionados no artigo anterior serão concedidos em solenidade a ser realizada na Câmara Municipal, às 20h do dia 24 de agosto de 2007.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de julho de 2007.

**Edson Antonio Pereira**  
**PRESIDENTE**

**Rubens Marcondes de Oliveira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Fábio Campanelli**  
**2º SECRETÁRIO**

*"Deus Seja Louvado"*

ESTA MATÉRIA ESTÁ CUSTANDO, AOS COFRES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS, R\$ 29,45